

## **RESOLUÇÃO Nº 51/2012**

(Publicada no Diário Oficial de 04/11/2014)  
(Republicada no Diário Oficial de 06/11/2014)

### **Retificar a Resolução nº 11/2003 - PROBAHIA.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA**, no uso da competência que lhe confere o artigo 46 do inciso I, do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico - FUNDESE e do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, aprovado pelo Decreto nº 7.798, de 05 de maio de 2000 e considerando o que consta do processo SICM nº1100080001213,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Resolução nº 11, de 31 de julho de 2003, que concedeu à TECNOGRÉS REVESTIMENTOS CERÂMICOS LTDA., CNPJ nº 04.390.556/0001-92 e IE nº 055.247.214NO, os benefícios do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA para alterar o percentual do crédito presumido para 95% (noventa e cinco por cento) pelo prazo de 15 (quinze) anos contado a partir de 1º de novembro de 2014, nos termos do disposto no Decreto nº 11.357/2008, que alterou o Decreto nº 6.734/1997.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 28 de outubro de 2014.

**JAMES SILVA SANTOS CORREIA**

Presidente